Portaria nº 017/2024, de 01 de março de 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS DE COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117° da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Servidores abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto seja compras e prestação de serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Josimeire Oliveira Da Cruz.

- ✓ Contratos de Materiais de Expediente, Diário Escolar e Capacitação dos Professores.

Rita Carvalho Da Silva Tavares

- ✓ Contratos de Aquisições de Materiais de Construção, Limpeza e Alimentação Escolar.

Patrícia Tavares Pinheiro

- ✓ Contratos de Transporte Escolar, Manutenção de Veículos, Aquisição de Combustível e Peças.

Jucileny Francisca de Oliveira

- ✓ Contratos de Contabilidade, Assessorias, Aquisição de Gás, Ar Condicionado, Internet, Siope, Tecnológico e Permanente.

Art. 2° - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e Revoga a Portaria nº 011/2024, de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de março de 2024.

_____
JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Placar do FME

___/____/_____